

Folha	
Proc	
Resp	

## LEI № 9.264

De 09 de maio de 2018 Autógrafo nº 114/18 - Projeto de Lei nº 125/18 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsas de estudos em cursos de graduação em Pedagogia aos servidores públicos municipais efetivos que atuam na rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A concessão será efetuada mediante regulamentação que defina os critérios desta concessão, seus beneficiários, bem como os procedimentos de inscrição, seleção e aprovação para o ingresso, tendo como parâmetros básicos:

- I. Possuir formação completa no Ensino Médio;
- II. Compatibilidade com as atribuições do cargo do beneficiário;
- III. Ter cumpriclo os três anos de estágio probatório;
- IV. Permanência no cargo pelo tempo mínimo necessário à contrapartida dos recursos gastos na formação;



Folha	- -
Proc.	_
Resp.	_

V. Previsão de ressarcimento ao erário dos valores correspondentes ao benefício recebido, no caso de desistência, reprovação ou afastamento voluntário do servidor.

Art. 2º A regulamentação da presente lei levará em conta, além dos critérios de concessão referidos no art. 1º, os critérios para fruição, renovação e cancelamento, duração e periodicidade para o recebimento das bolsas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Viunicipai

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 24/maio/18 - Ano 113 - Exemplar nº 120.